



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2683

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEAD Nº 008/2021.**
Contratada: M. H. Rocha Pinheiro Eireli (CATS – Consultoria, Assessoria Técnica e Serviços).
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEAD Nº 012/2021.**
Contratada: Thiago Santos Castilho Fontoura Sociedade Individual de Advocacia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAD Nº 008/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JITAÚNA, representado pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes.

CONTRATADA: M. H. ROCHA PINHEIRO EIRELI (CATS – CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS).

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 08/01/2021.

VIGÊNCIA: De 08/01/2022 até 31/12/2022.

DATA: 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Av. Lomanto Júnior, nº 14, Centro – Telefone: (73) 3535-2285
CNPJ.: 14.205.686/0001-61 — www.jitauna.ba.io.org.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAD Nº 012/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JITAÚNA, representado pelo Prefeito, Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes.

CONTRATADA: THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 22/01/2021.

VIGÊNCIA: De 22/01/2022 até 31/12/2022.

DATA: 31 de dezembro de 2021.